



PORTARIA JUCERJA Nº 1052

DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º E-11/50.516/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, e nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2.479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5.952/82, a servidora Cynthia Maria Ferreira Marques, Técnico de Registro de Empresas, matrícula nº 0700008-6, do Quadro desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/09/2011.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA